



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ofício nº 194/2021 - COFC

Assis, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 43/2021 (LDO 2022).

Senhor Prefeito,

Considerando o Projeto de Lei nº 43/2021, do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFC, representada por seu Presidente, signatário, solicita, conforme observações relatadas pelo Nobre Vereador Gerson Alves de Souza, relator do projeto, que seja encaminhado a este Poder Legislativo as seguintes informações:

- 1) Na planilha “PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS”, foram constatadas algumas inconsistências em sua elaboração, no que tange aos índices recentes e futuros, pois consta uma queda expressiva de investimentos de 100 para 0.

Na audiência pública, realizada pela Câmara Municipal, em 26 de maio de 2021, o próprio servidor da Prefeitura, o Senhor Felipe Ramos Siqueira, admitiu que existem erros de digitação nas planilhas.

Assim sendo, solicitamos que a referida planilha seja revista, minuciosamente, item por item, para que sejam corrigidas essas divergências e enviada uma nova planilha, a fim de atender os princípios da legalidade e transparência.

Seguem os programas cujos possíveis erros foram constatados: 10, 11, 17, 19, 21, 24, 26, 32, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 60, 78, 79, 80, 81, 82 e 83.

- 2) Em relação à planilha de “PROGRAMAS, METAS E AÇÕES”, página 18 (37), solicitamos que o Senhor Prefeito preste esclarecimentos quanto à dotação prevista para “Festejos Aniversário da Cidade”, cujo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) consideramos exorbitante, aliado ao fato de que estamos em tempo de pandemia.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Acreditamos que referido recurso poderia ser destinado a outros programas carentes de investimentos, como o de “Conservação de Estradas Rurais”, onde a dotação prevista é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para “Casalhamento e Conservação de Estradas Rurais”, página 19 (38).

Outro programa que possui um baixo investimento é o de “IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AVENIDAS”, com o valor de apenas R\$ 10.000,00 (dez mil reais), página 50 (69).

- 3) Considerando o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 141/2012, solicitamos ao Chefe do Executivo esclarecimentos quanto à dotação da “CASA DE APOIO DE JAÚ”, página 122 (141), consignada na área da saúde, “Atenção Básica”, ao invés de estar inserida na área da assistência social.

Atenciosamente,

JONAS CAMPOS DE LIMA
Presidente da COFC



